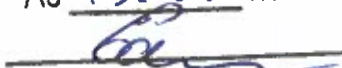


PROTOCOLO

Ser- 402 8932  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 28/12/18  
Às 15:48 horas  
  
Assinatura



CE 1127/2018 – SSAI

Altamira, 28 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Domingos Juvenil**  
Prefeito Municipal de Altamira  
Gabinete da Prefeitura  
Rua Otaviano Santos, Nº 2288 – Bairro Sudam I  
68.371-288 – Altamira/PA

C/C

A Sua Senhoria a Senhora  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco B – Sub-Solo  
70.818-900 – Brasília/DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	
PROTOCOLO	
Recebi em	28 / 12 / 18
Hora:	13:28h
Por:	Narciso

**Assunto:** Conclusão de ativo - Entrega  
**Referência:** Termo de Compromisso firmado entre Norte Energia e Município de Altamira com interveniência do IBAMA  
**Processo Administrativo IBAMA nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, nos termos das cláusulas 2.3.2 e 2.3.3 e do item "6 Sistema De Saneamento de Esgoto do município de Altamira-PA" do Anexo 1A do Termo de Compromisso firmado entre a Norte Energia e o Município de Altamira, com interveniência do IBAMA, a Norte Energia informa que concluiu as obras de Rede de Esgotamento Sanitário, Rede Coletora de Esgoto, Coletores Tronco, Condutos Forçados Por Gravidade, Dispositivos Tubulares de Inspeção, Linhas de Recalque, Ramal de Ligação Domiciliar, Poços de Visita, Emissário Final de Esgoto Tratado, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto conforme consta no anexo 1A, do ativo "6 Sistema De Saneamento de Esgoto do município de Altamira-PA" para recebimento provisório pelo Município de Altamira, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/1993, cujo Termo Circunstanciado de Entrega e Aceitação Provisória segue em anexo para assinatura e devolução à Norte Energia em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente.

2. Desta forma, a Norte Energia aguarda o agendamento de data para realização de vistoria definitiva conjunta, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, nos termos da cláusula 2.3.2 do Termo de Compromisso supracitado.

1/2

Rua Raimundo Oliveira – 3919 – Bairro Jardim Independente I – CEP: 68.372-612 – Altamira/PA  
Telefones: (93) 3502-4400/4426  
[www.norteenergiasa.com.br](http://www.norteenergiasa.com.br) | [www.blogbelomonte.com.br](http://www.blogbelomonte.com.br)



3. Sem mais para o momento, a Norte Energia permanece à inteira disposição da Prefeitura Municipal de Altamira para o atendimento aos compromissos assumidos.

Atenciosamente,

**José Hilário Farina Portes**  
Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas  
Presidência

Assunto:

~~Atividade de monitoramento de energia em Altamira~~

www.Goncalves.com.br  
Goncalves & Associados  
Management Socioambiental  
Norte Energia S/A